



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

RESOLUÇÃO Nº. 001/2.015 - DE 09 DE JANEIRO DE 2.015.

Dispõe sobre alterações na **RESOLUÇÃO Nº. 001/2.012**, (PCCV) de 09 de abril 2.012 e na **RESOLUÇÃO Nº. 005/12**, de 06 de dezembro de 2.012, e dá outras providências.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

ARTIGO 1º - De acordo com os Artigos 30º. e 31º. da Resolução nº. 001/2.012, altera-se o Anexo X, e o item da Tabela da Resolução nº. 005/2.012 de 06 de dezembro de 2.012, ambos referentes ao item PROCURADOR JURIDICO, o qual passará a vigorar com a seguinte Redação:

ARTIGO 2º. De acordo com os Artigos 30º. e 31º. da Resolução nº. 001/2.012, altera-se o Anexo X, e o item da Tabela da Resolução nº. 005/2.012 de 06 de dezembro de 2.012, ambos referentes ao item SECRETARIO (A) EXECUTIVO(A), que de acordo com o Decreto nº. , emanado pelo Poder Executivo passara a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO X
TABELA DE VENCIMENTOS.
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR**

QTDE	CLASSE	REF.	VENCOTOS
01	SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)	DAS - 1	2.108,00
01	PROCURADOR JURÍDICO	DAS - 1	1.800,00
01	COORDENADOR DE COMPRA, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	DAS - 2	656,25
01	COORDENADOR DE APLIC – AUDITORIA PUBLICA INFORMATIZADA DE CONTA	DAS - 2	656,25
05	TOTAL		

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISÃO

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
São José do Povo, 09 de janeiro de 2.015.**

Joisiano Gabriel de Souza
JOISIANO GABRIEL DE SOUZA
1º. Secretário

Nilson Tavares Cerqueira
NILSON TAVARES CERQUEIRA
2º. Secretário

Valter Correia Cadidé
VALTER CORREIA CADIDÉ
Presidente Poder Legislativo